



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO - PTN**



INDICAÇÃO Nº ^{IND 9246/2016} /2016
(Do Senhor Deputado DELMASSO - PTN)

Em. 23, 11, 16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, a criação de linha de Crédito Universitário no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, da Secretaria de Estado da Fazenda, a criação de linha de Crédito Universitário no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade atender as necessidades da população universitária que solicita a criação de linha de Crédito Universitário no âmbito do Distrito Federal, em banco estadual, tendo taxas inferiores às praticadas em outras linhas de crédito.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 9246 / 2016
Folha Nº 01 FC

Deputado **DELMASSO** – PTN/DF
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input checked="" type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 23/11/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9246 / 2016

Folha Nº 02 FC